



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1902**

*de 14 de março de 2018*

### **Dispõe sobre denominação da "Rua Sebastião", e dá outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19 de Dezembro de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária.*

#### **Art. 1º..**

*Fica denominada "Rua São Sebastião" a via nº 07 da Chácara 32, fração A, localizada entre as Ruas Mathusalem Carvalho Leite e João Thaumaturgo Mariani, na Vila Cel. Camisão.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Jardim - MS, 14 de Março de 2018*

**GUILHERME ALVES MONTEIRO** *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1902/2018 - 14 de março de 2018*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*